

AS PROFISSÕES

Eventos do CFF debatem emaranhado jurídico que cerca Conselhos

Pelos jornalistas Lúcia Leão, freelance, e Aloísio Brandão, editor desta revista.



Abertura da "II Conferência Nacional de Procuradores e Assessores Jurídicos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia", realizada pelo CFF paralelamente ao "II Ciclo de Palestras dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas"



Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos: "Os Conselhos vivem um momento de questionamentos, de transformações e estão no centro de um emaranhado jurídico".

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia (CFF), Jaldo de Souza Santos, abriu os eventos, conclamando os servidores da área jurídica das entidades a debaterem e compreenderem as nuances da legislação que não apenas definem as atribuições dos Conselhos, como estabelecem as formas e os caminhos para cumpri-las. "Essa legislação vem sofrendo profundas modificações, nos últimos anos, e os assessores jurídicos das entidades

Ministros de Tribunais, Diretores de Conselhos de Profissões Regulamentadas, juristas e outros convidados debateram, em Brasília, de 23 a 25 de maio de 2007, aspectos legais do segmento. Os debates aconteceram na **II Conferência Nacional de Procuradores e Assessores Jurídicos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia**, realizada paralelamente ao **II Ciclo de Palestras dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas**, no auditório Ministro Pereira Lima, no TCU (Tribunal de Contas da União). Os eventos foram realizados pelo CFF, através de sua Consultoria Jurídica.

precisam estar permanentemente atualizados, para respaldar as ações dos Conselhos", disse o Presidente.

Souza Santos acrescentou: "Os Conselhos de Profissões Regulamentadas vivem um momento de questionamentos, de transformações e estão no centro de um emaranhado jurídico. Estes fatos exigem de todos nós um debate permanente, para que encontremos o caminho seguro que os leve aos seus grandiosos destinos".



Ministro do STJ,
José Augusto Delgado, falou sobre
a reforma do Direito Processual



AS PROFISSÕES

O primeiro palestrante do evento foi o Ministro do Superior Tribunal de Justiça, José Augusto Delgado, que falou sobre a reforma do Direito Processual, que vem ocorrendo, há cerca de dois anos, e, embora ainda esteja longe do chamado “tempo razoável da reali-

zação do direito material”, já conseguiu acelerar o trâmite dos processos. É uma perspectiva alvissareira para as assessorias jurídicas dos Conselhos, que acumulam pilhas de processos de execução judicial de multas aplicadas contra estabelecimentos irregulares.



Secretária-Geral do CFF, Lérica Vieira:
“Nossa luta é para que farmacêuticos
cumpram seu papel social”

do Sistema Único de Saúde (SUS). “A nossa luta não é corporativista, mas uma luta para que o usuário tenha acesso aos serviços de que necessita e que os farmacêuticos cumpram o seu papel social”, defendeu a Secretária-Geral do CFF, Lérica Maria dos Santos Vieira.

O Procurador-Chefe do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação da Presidência da República, Jackson Santana de Souza, participou do evento, substituindo o Advogado Geral da União, Ministro José Antônio Dias Toffoli. Jackson Santana proferiu uma palestra sobre “chaves públicas”, processo eletrônico e execuções fiscais.

Farmácia, assim como as demais entidades fiscalizadoras de profissões regulamentadas, são, sim, entes públicos, mas de personalidade *sui generis*, de gênero próprio, e, como tal, não precisam se alinhar automaticamente a todas as normas que regem o serviço público. Dentro de sua área de autonomia, estão, por exemplo, a definição do orçamento e o estabelecimento de valores para despesas administrativas, como diárias de viagem, desde que devidamente aprovados e publicados.

Este foi um dos temas discutidos, no segundo dia dos eventos. Mais de 200 profissionais das áreas jurídica, administrativa e contábil do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Farmácia de todo o País participam do evento.

CONHECIMENTOS E UNIFORMIZAÇÃO DE CONDUTAS – Os Conselhos Federal e Regionais de

A Conferência também tratou da necessidade de o Conselho articular uma frente parlamentar e sensibilizar Deputados e Senadores especialmente para a tese da necessidade da implantação da assistência farmacêutica dentro



Ministros do TCU, Benjamin Zymler
e João Augusto Ribeiro Nardes

Parceiro do CFF nos eventos, o TCU esteve presente nos debates, na figura dos Ministros Benjamin

Zymler e João Augusto Ribeiro Nardes. Ambos trataram do controle externo das atividades dos Conselhos e do papel do TCU. Embora não estejam obrigados a fazer a prestação de contas anuais, como os demais entes públicos, os Conselhos de Profissões Regulamentadas estão permanentemente sujeitos à fiscalização do Tribunal de Contas, que pode solicitar tomadas de contas especiais, se houver denúncias de irregularidades que imponham prejuízos aos cofres da entidade.

O Ministro João Augusto Ribeiro Nardes frisou que a iniciativa da

tomada de contas especial pode – e deve – partir dos dirigentes da própria entidade que tomarem conhecimento da irregularidade sob pena de eles próprios ficarem sujeitos à responsabilidade solidária pelo ato. Os Conselhos Regionais também estão submetidos à fiscalização do TCU, à exceção dos contratos eventualmente firmados com os Estados e Municípios, cuja responsabilidade de fiscalização é dos tribunais locais.

“Este encontro está sendo extremamente interessante não apenas para nos reciclarmos e compreendermos melhor várias legislações

AS PROFISSÕES

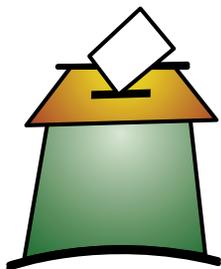


que recém-entraram em vigor, mas também para todos os Conselhos Regionais uniformizarem as suas condutas e procedimentos”, elogiou a assessora jurídica do Conselho Regional de Farmácia do Mato Grosso, Cristina Mendes dos Santos.

Os participantes ouviram, ainda, a palestra do Desembar-

gador Carlos Fernando Mathias de Souza, que brindou a platéia com seu profundo conhecimento doutrinário, ao falar sobre a caracterização e a punição da improbidade administrativa. Mas coube ao Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, fazer a pergunta que estava na língua de todos os participantes: “Essa lei vai

durar?”, argüiu, referindo-se à Lei 8.429/92, da Improbidade Administrativa, cuja constitucionalidade está sendo discutida pelo Supremo Tribunal Federal. “Eu não devia opinar, mas acho que, hoje, há um clima muito favorável. A sociedade está atenta, o povo cobra. Acho que ela prosperará”, ariscou o Ministro.



CORRUPÇÃO ELEITORAL – Os farmacêuticos, através das suas entidades espalhadas por todo o País, devem se integrar ao esforço do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e, mais uma vez, atuar fortemente, durante a campanha de 2008, na educação e conscientização dos eleitores e na fiscalização do processo eleitoral.

O compromisso foi assumido pelo Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, durante a conferência do Juiz Eleitoral Marlon Jacinto Reis,

que abriu o último dia de trabalhos da “II Conferência Nacional de Procuradores e Assessores Jurídicos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia” e “II Ciclo de Palestras dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas”.

Presidente do Comitê, Marlon Reis falou sobre a Lei 9840, que instituiu mecanismos para coibir e punir as práticas de compra de votos e de uso da máquina administrativa, durante o período eleitoral. Ele ressaltou que foi a primeira Lei de iniciativa popular e que, desde a sua aprovação, em 1999, já sofreu várias tentativas de modificação que visam a reduzir sua eficácia. Atualmente, segundo Marlon Reis, são 12 os projetos de lei que tramitam no Congresso, com esse objetivo.

O Conselho Federal de Farmácia, que participou efetivamente das ações do Movimento de Com-



Juiz Marlon Jacinto Reis, Presidente do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral

bate à Corrupção Eleitoral, no pleito de 2006, distribuindo cartilhas e engajando os seus veículos de comunicação na luta pela ética e pela lisura no processo eleitoral, deve ampliar seu leque de atuação e envolver, através dos Conselhos Regionais, as empresas fiscalizadas e demais instituições que compõem sua clientela.



MERCOSUL – O segundo tema abordado, no último dia dos eventos, foi a prestação dos serviços farmacêuticos no âmbito do Mercosul. O Conselheiro Michel Arslaniam, Chefe da Divisão do Mercosul no

Itamaraty, alertou os conferencistas para o fato de que o processo de liberalização na área do Mercosul é iminente e irreversível, não só para a circulação de produtos, mas também de prestação de serviços, o que demanda a pronta articulação dos Conselhos de Profissões Regulamentadas para subsidiar os negociadores e garantir que se cheguem a acordos equilibrados.

O marco regulatório brasileiro para o exercício de profissões,



Michel Arslaniam, Chefe da Divisão do Mercosul no Itamaraty: processo de liberalização na área do Mercosul é iminente e irreversível



segundo Arslaniam, é muito mais avançado do que o dos seus parceiros do Mercosul, o que dificulta a interlocução das partes. Diferentes do Brasil, as entidades de fiscalização do exercício profissional da Argentina são segmentadas e regionalizadas, sem caráter nacional.

No Uruguai, elas não existem e o Paraguai não dispõe sequer de uma legislação consolidada para

regulamentar o exercício profissional. Essas diferenças prenunciam a necessidade de um trabalho intenso de harmonização de interesses, onde a participação dos Conselhos será imprescindível. “Primeiro, porque são os profissionais que têm o conhecimento da realidade de cada setor. E, também, são os Conselhos que serão capazes de identificar os interesses e dificul-

dades e apontar que salvaguardas devemos exigir”, destacou o Conselheiro.

O Presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, concordou com o Chefe do Departamento do Itamaraty e informou que vai convocar para o mais breve possível uma reunião do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, o Conselhão, para discutir o assunto.



Promotor Diaulas Ribeiro debateu liminares judiciais para compra de medicamentos

RECEITA JUDICIAL – O último palestrante, Promotor Diaulas Ribeiro, debateu um tema delicado, pelas suas inúmeras e controvertidas implicações: as liminares judiciais para a compra de medicamentos. Coordenador da área de saúde do Ministério Público no Distrito Federal, Ribeiro criticou com veemência o que considera “abuso de sentenças judiciais” obrigando o poder público a comprar medicamentos de alta complexidade, a

custos altíssimos, baseado apenas numa prescrição médica.

Essas decisões da Justiça, assim como as que obrigam a manter pacientes terminais, nas UTIs, por conta do SUS, aprofundam, no entendimento do Promotor, as distorções do Sistema. Obrigado a gastar fortunas com tratamentos de poucos – na maioria, ricos, que têm acesso aos serviços de advogados –, fica ainda mais limitado para atender à grande massa dos mais pobres.

Foros importantes



O Consultor Jurídico do CFF, Antônio César Cavalcanti Júnior, organizador dos eventos

Que futuro está reservado aos Conselhos de Profissões Regulamentadas, em meio a este emaranhado jurídico que buscou privatizá-los e, em seguida, resgatou o seu múnus público? Esta e outras questões movimentaram a **II Conferência Nacional de Procuradores e Assessores Jurídicos dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia** e o **II Ciclo de Palestras dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas**, realizados pelo CFF, de 23 a 25 de maio de 2007, em Brasília.

A Conferência e o Ciclo de Palestras foram dois foros importantes para o debate sobre a realidade dos Conselhos à luz da legislação que os norteia. “O Supremo Tribunal Federal decidiu sobre a ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) número 1717/6/DF e reafirmou o múnus público dos Conselhos”, explica o Consultor Jurídico do CFF, Antônio César Cavalcanti Júnior.

O Consultor do CFF acrescentou que a decisão de mérito do STF foi um “divisor de águas na história da Administração Federal Direta e dos Conselhos, porque a ADI reiterou o caráter público desses órgãos quanto aos seus serviços de fiscalização profissional, sendo importante que os Conselhos definam o seu papel no âmbito da reforma do Estado”. Por isso, salientou Antônio César Cavalcanti Júnior, é importante que se discuta esse contexto.